



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Carço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de quinze horas.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 19 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 e 2026;

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

- 5 - Isenções de Taxas;
- 6 - Relação de Licenciamentos;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 8 - Contratos;
- 9 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 10 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional e de Projetos;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 14 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 15 - Reembolsos e Restituições;
- 16 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 17 - Estágios;
- 18 - Fiscalização Municipal;
- 19 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 20 - Ressarcimento de Danos;
- 21 - Alimentação e Transporte Escolar – Ano Letivo 2025/2026;
- 22 - Certidões;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

- 23 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 24 - Licença especial de ruído;
- 25 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 26 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 27 - Ocupação de Via Pública;
- 28 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 29 - Publicidade;
- 30 - Licença especial para obras inacabadas;
- 31 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 32 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 33 - Atribuição de nome de rua;
- 34 - Supressão de números de polícia;
- 35 - Atribuição de números de polícia;
- 36 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 37 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 38 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 39 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

40 - Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas;

41 - Protocolos;

42 - Atribuição de apoios a entidades diversas;

43 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Presidente que desejou bom ano a todos os presentes e deu a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as) caso manifestassem interesse em intervir.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, que cumprimentou todos os presentes. Referiu que tinha só uma pequena mensagem de início de ano e alguns lembretes para este ano conforme se segue.

“O início de um novo ano é sempre um momento de renovação de expectativas e de reforço do compromisso com a comunidade de servirmos. Estamos em 2026 com a convicção de que o trabalho autárquico deve assentar no diálogo, na responsabilidade, na transparência e na procura constante de soluções para os problemas do conselho.

O início neste espírito construtivo, e com o objetivo de contribuir para um ano de avanços concretos, gostariam de colocar algumas questões que refletem preocupações sentidas pela população.

No que diz respeito às infraestruturas rodoviárias, continua a verificar-se dificuldades em várias estradas do concelho, quer ao nível do estado do piso, quer da sinalização, com impacto direto na segurança e no quotidiano dos munícipes. Nesse sentido, gostariam de saber que intervenções estão previstas para 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

Relativamente à área da saúde, reconhecendo a complexidade do contexto nacional, a falta de médicos no concelho continua a ser uma preocupação legítima da população. Consideramos importante que seja analisado o programa do Movimento para Todos, onde constam propostas concretas para esta área, e gostaríamos de saber que diligências estão a ser desenvolvidas para reforçar os cuidados de saúde primários, além daquelas que a Senhora Presidente também já reforçou na última Sessão de Câmara. Reiteramos, desde já, a nossa totalidade disponibilidade para colaborar de forma construtiva na definição e execução de soluções que melhorem o acesso à saúde para todos os munícipes.

Relativamente aos equipamentos municipais, e em particular ao pavilhão municipal, solicitamos também um esclarecimento objetivo: a situação da água quente encontra-se já resolvida? Caso contrário, qual é o estado atual do processo e que soluções estão previstas a curto prazo, já tinham falado das caldeiras, gostaríamos de saber se já está, se não está, e em que pé está.

Acreditamos que 2026 pode ser um ano de trabalho conjunto, de respostas claras e de soluções progressivas para os desafios existentes. Da nossa parte, continuaremos disponíveis para colaborar, questionar de forma responsável e contribuir para decisões que sirvam o interesse público e o bem-estar da população.

Que este ano seja marcado pelo diálogo, pelo rigor e pelo compromisso com o concelho. Um excelente ano de dois mil e vinte e seis e muita saúde.

Interveio seguidamente a Senhora Presidente e referiu que para responder às questões rodoviárias, gostaria de informar que já pediu aos serviços para fazerem o levantamento das estradas que são da responsabilidade do Município, o seu estado, quais precisam de marcação, sinalização vertical, que é necessário substituir e os serviços estão a dar seguimento a esse levantamento, para depois podermos passar á fase seguinte de ver o que os nossos serviços podem dar resposta, o que puder ser feito



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

por nós será feito pelos serviços, o que não poder ser feito pelos serviços, vamos passar para a fase dos procedimentos de contratação de serviços.

Quanto á saúde, a Senhora Presidente referiu que continuamos a apoiar a ULS, como já tinha referido, pagando também um valor acima do que a ULS paga para termos mais um médico de família, aqui, sabe que a Dra. Ana Antunes, que ainda hoje esteve em contacto com ela já regressou ao serviço, e estamos a trabalhar para que possamos ter assegurado as Extensões de Saúde e o Centro de Saúde, claro sempre em articulação com a ULS, também dia quinze, às quinze horas haverá uma reunião, mas pela Comunidade Intermunicipal e com a ULS porque é uma preocupação de todos os municípios que pertencem á Comunidade Intermunicipal, e também ver de que forma legal podemos dar outro tipo de apoio aos médicos para que eles se queiram fixar no nosso território e nos outros concelhos que também pertencem á Comunidade Intermunicipal, mas isto para dizer que estamos sempre em contacto, articulação e o que for da competência do município iremos fazer para assegurar o serviço nas Extensões e no Centro de Saúde. Sabe que a Dr.ª. Maria do Carmo era para entrar no início de janeiro, mas teve uma complicação, vamos ver quando é que consegue retornar ao serviço. Mas para dizer que estamos a trabalhar e claro com os apoios que o município puder dar, serão dados, desde que seja da nossa competência e o pudermos fazer legalmente.

A Senhora Presidente, quanto aos equipamentos municipais, nomeadamente as caldeiras vão passar hoje para a fase do pedido dos documentos de habilitação à empresa que submeteu a proposta, para as caldeiras do Pavilhão, e quando o procedimento estiver concluído eles podem vir fazer então o serviço, colocar as caldeiras e coloca-las a funcionar como é desejado por todos nós.

Interveio ainda a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, que cumprimentou todos os presentes. Desejou um ano de dois mil e vinte e seis com muita saúde e paz, que perante a situação que vivemos a nível



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

mundial é o que desejamos e o que precisamos.

Continuou a sua intervenção referindo à Senhora presidente, que no seguimento da intervenção da sua colega, e corroborando tudo o que foi dito, gostaria de colocar uma questão que tem a ver com o Gabinete Médico Veterinário. Sabendo que o Dr. Quirino se encontra aposentado por limite de idade e que ficou a assegurar o serviço, pelo facto de a Médica Veterinária estar de licença de maternidade e não haver outro Médico e uma vez que já temos um Médico Veterinário e a Médica Veterinária já regressou ao serviço, gostavam de saber qual a situação deste Médico, se ainda está a trabalhar, se não está, e se sim, qual a necessidade de o manter ao serviço.

A Senhora Presidente sobre o Gabinete Médico Veterinário, disse que o Dr. Quirino tinha uma prestação de serviços até final do ano, por isso não lhe pediu nem requisitou qualquer outro serviço, por isso terminou a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Estando então a Dr.^a Carolina e o Dr. Hugo a trabalhar no Gabinete Médico Veterinário.

ORDEM DO DIA***Ponto número um*****APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO
EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO DE 2013**

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 19 de dezembro de 2025, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 19 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 08 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025 e 2026

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número cinquenta e um e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número cinquenta e um, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**2 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
DE 2025**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número cinquenta e dois e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número cinquenta e dois, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
DE 2026**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número um e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número um, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas

1 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS: ARQUIVO MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA - LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 94/2026 - TN, datada de 05 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a elaboração do auto dos trabalhos cessados que estão as causas que determinaram a referida suspensão.

Foi ainda deliberado por unanimidade, notificar por escrito o cocontratante para o efeito, nos termos do n.º 1 do artigo 298.º do CCP.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada por mais 60 dias (com término previsto em 27 de Março de 2026).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2 - 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMPREITADA -
BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REGADIO, NA FREGUESIA DE MONFORTINHO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 603/2026 - SF, datada de 09 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras por mais 180 dias (08 de julho de 2026).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinco

ISENÇÕES DE TAXAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número seis

Relação de Licenciamentos

1 - RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma relação de licenciamentos a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS - QUEIMADAS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma relação de licenciamentos de Queimadas, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

*Ponto número sete**Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas***1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO CYBER ESPAÇO OU NO FÓRUM CULTURAL - CANGALHOS D'IDANHA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um ofício dos Cangalhos D'Idanha, através do qual solicitam a cedência de um espaço no Cyber Espaço ou no Fórum Cultural, para realização da Assembleia Geral, no dia 16 de janeiro de 2026, pelas 18H00.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar aos Cangalhos D'Idanha a cedência de um espaço no Cyber Espaço ou no Fórum Cultural, para realização da Assembleia Geral, no dia 16 de janeiro de 2026, pelas 18H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE PENHA GARCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um e-mail da Associação de Caça e Pesca de Penha Garcia, através do qual solicitam a cedência do pavilhão sito na Zona Industrial de Penha Garcia, para realização de um evento organizado por esta Associação, no dia 17 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar à Associação de Caça e Pesca de Penha Garcia a cedência do pavilhão sito na Zona Industrial de Penha Garcia, para realização de um evento organizado por esta Associação, no dia 17 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE COLEÇÕES DOS ACERVOS DE ARTE CONTEMPORÂNEA E GRAVURA/ESTAMPA DO CENTRO CULTURAL RAIANO/MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Património Cultural, com o n.º 277/2026 - PL, datada de 07 de janeiro de 2026, relativa a “Cedência temporária de coleções dos acervos de arte contemporânea e gravura/estampa do Centro Cultural Raiano/Município de Idanha-a-Nova”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a cedência temporária para a Naturtejo a fotografia de Valter Vinagre da “Barra das Almas”.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a cedência temporária para as coleções “Do Menino Jesus” e Sabores de uma Época, Tradições de uma Terra”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número oito***CONTRATOS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número nove***AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número dez**Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional e de Projetos***1 - PAGAMENTO DE QUOTAS PARA 2026 - AMPV**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 100/2026, datada de 05 de janeiro de 2026, relativa ao pagamento da quota para 2026 – AMPV, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, da quota para o ano de 2026, no valor de 1.000,00€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – PAGAMENTO DE QUOTA 2026 – ANAM

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 99/2026, datada de 05 de janeiro de 2026, relativa ao pagamento da quota para 2026 – ANAM, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

autorizar o pagamento à Associação Nacional de Assembleias Municipais, da quota para o ano de 2026, no valor de 1.663,92€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - REGULARIZAÇÃO DE VALORES - CIMBB

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 125/2026, datada de 06 de janeiro de 2026, relativa à Regularização de valores - CIMBB, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço e questionou o porquê de haver três anos de quotas por pagar, se não seria lógico pagar dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco dois mil e vinte e seis, é mesmo curiosidade.

Interveio a Senhora Dr.ª Cristina Preguiça que referiu que concorda que efetivamente seria lógico isso ter acontecido, mas a não ter acontecido, a verdade é que tem de ser regularizado e havendo esta interligação com a instituição, efetivamente apercebemo-nos agora que estava ainda por regularizar e temos que a regularizar, é um compromisso do município.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a Regularização de valores à CIMBB, como a seguir se indica:



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

- Ano 2024 no valor de 53.437,50€;
- Ano 2025 no valor de 53.437,50€;
- Ano 2026 no valor de 53.437,50€.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar que a CIMBB devolva ao Município de Idanha-a-Nova o valor de 124.777,00€, referente a um reforço de financiamento que a CIMBB recebeu relativo ao Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2023.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número onze

PROJETOS COFINANCIADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze

Regulamentos

1 - CONCURSO DE PRESÉPIOS 2025 - RELAÇÃO DE PRÉMIOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão de Cultura e Património Cultural, com o n.º 124/2026, datada de 06 de janeiro de 2026, relativa ao “Concurso de Presépios 2025 – Relação de Prémios”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE UTILIZAÇÃO PARTILHADA DE BICICLETAS ELÉTRICAS DE IDANHA-A-NOVA “BIOBIKE”

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 509/2026, datada de 08 de janeiro de 2026, relativa ao “Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Sistema de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas de Idanha-a-Nova “BioBike”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a publicitação do início do procedimento administrativo para a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal do Sistema de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas de Idanha-a-Nova “BioBike”.

Foi ainda deliberado por unanimidade, fixar em 10 dias úteis o prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos, a contar da data de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

publicitação do respetivo edital no sítio institucional do Município.

Foi ainda deliberado por unanimidade, delegar a instrução do procedimento regulamentar na funcionária Cristina Isabel Damásio Preguiça.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - EXECUÇÕES FISCAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

Reembolsos e Restituições

1 - RESTITUIÇÃO DE VALOR - SANEAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isáias Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 657/2026 - IA, datada de 09 de janeiro de 2026, relativa a "Restituição de valor - saneamento".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º [REDACTED], do valor de 420,93€, relativo ao valor cobrado indevidamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - RESTITUIÇÃO DE VALOR - INTRODUÇÃO ERRADA DE LEITURA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Isaiás Manuel Rodrigues Antunes, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Isaiás Antunes foi presente uma informação do Serviço de Ambiente com o n.º 661/2026 - IA, datada de 09 de janeiro de 2026, relativa a "Restituição de valor - introdução errada de leitura".

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a restituição ao consumidor com o código cliente n.º [REDACTED], do valor de 250,05€, relativo ao valor cobrado indevidamente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - DEVOLUÇÃO DE 18,16€ A ZÁLIA BERINGUILHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano, com o n.º 22149/2025, datada de 29 de dezembro de 2025, relativa à Devolução de 18,16€ a [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a devolução a Zália Beringuilho, do valor de 18,16€, relativo ao pagamento de uma fatura de água que já se encontrava paga.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova

1 - DESIGNAÇÃO DO ASSISTENTE TÉCNICO MÁRIO JOSÉ MILHEIRO RAPOSO, COMO PONTO FOCAL ENTRE O MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA E A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente o Despacho n.º

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

9

1/2026, relativo à “Designação do Assistente Técnico Mário José Milheiro Raposo, como ponto focal entre o Município de Idanha-a-Nova e a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma Proposta de Nomeação para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Nomeação para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Manuel da Fonseca Monteiro.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter para a Assembleia Municipal a autorização das despesas de representação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

**3 - PROPOSTA - ALTERAÇÕES DO POSICIONAMENTO
REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de Substituição que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho, foi presente uma Proposta de “Alterações do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de “Alterações do Posicionamento Remuneratório por Opção Gestionária”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezoito

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezanove

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - PROPINAS, ALOJAMENTO E TRANSPORTE

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, no apoio atribuído ao aluno Rafael Ferrer Pires Mascarenhas, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 389/2026 – SN, datada de 06 de janeiro de 2026, relativa a “Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Educação – Comparticipação no pagamento das propinas/Alojamento/Transporte – Ano Letivo 2024/2025”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Educação – Comparticipação no pagamento das propinas/Alojamento/Transporte – Ano Letivo 2024/2025, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e um

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e dois

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 22210/2025, datada de 30 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

4
[Handwritten signature]

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED] afeto a habitação, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 22231/2025, datada de 30 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED] afeto a habitação, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 457/2026, datada de 08 de janeiro de 2026, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Idanha-a-Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED], afeto a habitação, é de construção posterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

4 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 222/2026, datada de 07 de janeiro de 2026, relativa a "certidão de compropriedade", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em [REDACTED], em São Miguel de Acha, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º [REDACTED] da secção A em nome dos seguintes consortes e nas seguintes proporções:

- 1/2 para [REDACTED];

- 1/2 para [REDACTED].

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 388/2026, datada de 08 de janeiro de 2026, relativa a “certidão de compropriedade”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em [REDACTED], em Aldeia de Santa Margarida, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º [REDACTED] da secção A em nome dos seguintes consortes e nas seguintes proporções:

- 1/2 para [REDACTED]

- 1/2 para [REDACTED]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para ratificação:

- Café/Restaurante “Sabor da Ilha”, para realização e um “Convívio Jovem”, em Idanha-a-Nova, a decorrer no dia 23 de dezembro de 2025, das 22H00 à 06H00;

- Hermínio Rodrigues Correia, para realização de uma Festa de Passagem de Ano, em Olêdo, no dia 31 de dezembro de 2025, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Café/Restaurante “Sabor da Ilha”, para realização e um “Convívio Jovem”, em Idanha-a-Nova, a decorrer no dia 23 de dezembro de 2025, das 22H00 à 06H00;

- Hermínio Rodrigues Correia, para realização de uma Festa de Passagem de Ano, em Olêdo, no dia 31 de dezembro de 2025, das 20H00 às 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o seguinte pedido para



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

autorização:

- Tiago Marques Dias, para realização de uma Festa de Aniversário, em Ladoeiro, no dia 05 de janeiro de 2026, das 22H00 às 04H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte licença especial de ruído:

- Tiago Marques Dias, para realização de uma Festa de Aniversário, em Ladoeiro, no dia 05 de janeiro de 2026, das 22H00 às 04H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e seis

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

= 33 =

6

[Handwritten signature]

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE

1 - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PRÉVIA REALIZADO AO ABRIGO DO ART.º 90.º DO RJUE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 223/2026 - RM, datada de 07 de janeiro de 2026, relativa a "homologação do Auto de vistoria prévia realizado ao abrigo do art.º 90.º do RJUE".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria, determinando por consequência a realização das obras necessárias no prazo nele indicado.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PRÉVIA REALIZADO AO ABRIGO DO ART.º 90.º DO RJUE

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 283/2026 - RM, datada de 07 de janeiro de 2026, relativa a "homologação do Auto de vistoria prévia realizado ao abrigo do art.º 90.º do RJUE".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria, determinando por consequência a realização das obras necessárias no prazo nele indicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e dois

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 22052/2025, datada de 23 de dezembro de 2025, relativa a "Supressão de Número de Polícia".

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, autorizar a supressão do número de polícia 35, ao prédio urbano pertencente à Senhora

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

Maria João Barradas Ramos, sito na Rua Senhora da Piedade, em Zebreira.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e cinco

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 2204/2025, datada de 23 de dezembro de 2025, relativa a “Atribuição de Número de Polícia”.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir o número de polícia [REDACTED], ao prédio urbano pertencente à Senhora [REDACTED], sito na [REDACTED], em Zebreira.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja dado conhecimento da decisão tomada às seguintes entidades: CTT – Correios de Portugal (CTT de Idanha-a-Nova e Correios de Portugal-PDO-Código Postal); Serviços de Finanças; Conservatória do Registo Predial; GNR; Junta de Freguesia e requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

*Ponto número trinta e seis***RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e sete***CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número trinta e oito**Sinalização e segurança rodoviária***1 - PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 19868/2025, datada de 21 de dezembro de 2025, relativa a “Pedido de lugar de estacionamento na via pública para pessoas com mobilidade reduzida”, a qual consta em anexo á presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 01/09.JAN.26=**

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da Senhora [REDACTED], uma vez que a via ficaria sem largura útil de circulação de veículos nos dois sentidos.

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e nove

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL
(SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E
RELIGIOSAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

PROTOCOLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS
DO CONCELHO

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vereador Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou nos apoios relativos ao CUI, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 514/2026 - IS, datada de 09 de janeiro de 2026, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a atribuição de apoios em espécie às entidades (CUI e Naturtejo) constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou ainda por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e três

Informações

1 - ELEIÇÃO PARA A CCDRC

A Senhora Presidente informou que no dia 12 de janeiro o Executivo Camarário e os deputados da Assembleia Municipal, virão à sala de sessões para votar na eleição para a CCDRC, que irá decorrer das 16h00 às 20h00 na sala de sessões.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

A Senhora Presidente informou também que no dia 18 de janeiro teremos as eleições Presidenciais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3 - CONCERTO DO CONSERVATÓRIO NA IGREJA MATRIZ DE IDANHA-A-NOVA

A Senhora Presidente informou ainda que no dia 10 de janeiro às 17h00 haverá o concerto do Conservatório na Igreja Matriz de Idanha-a-Nova, com o nosso apoio de transporte e lanche, este sim, comprometemo-nos a colaborar e estamos a cumprir.

Concerto no Conservatório de Idanha-a-Nova.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



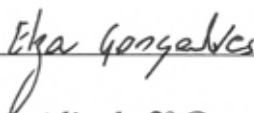
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 01/09.JAN.26=

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

